



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0901004/2023
Fls.:	54
Rubrica:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO


A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação nº011/2023, apresentada pela Presidente da CPL, referente ao Processo Administrativo nº 0910001/2023, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada no fornecimento de Palestrante, para a realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura, de Bom Lugar - MA, para contratação da Empresa: MARCOS RONILSON DO NASCIMENTO PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ nº 23.799.107/0001-47, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 1.900,00(mil e novecentos reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 24 de outubro de 2023.

MARIA ADEMIR DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETOR DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 011/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo:	09100043023
Fls.:	55
Rubrica:	

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bom Lugar - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação nº011/2023, apresentada pela Presidente da CPL, referente ao Processo Administrativo nº 0910001/2023, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada no fornecimento de Palestrante, para a realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura, de Bom Lugar - MA, para contratação da Empresa: MARCOS RONILSON DO NASCIMENTO PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ nº 23.799.107/0001-47, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 1.900,00(mil e novecentos reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 24 de outubro de 2023.



MARIA ADEMIR DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

